



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

**Passagem-PB - Terça-feira, 13 de janeiro de 2026**

Tiragem: 50 exemplares

### **Atos do Poder Executivo**

#### Editais e Avisos

ESTADO DO PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026**

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 13 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026, recebimento adicional de propostas de preços para a contratação de empresa para os serviços de dedetização dos prédios públicos do município de Passagem-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 12 de janeiro de 2026.

Agente de contratação  
Armando Gomes Ferreira

#### **DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

##### **1. DO OBJETO:**

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para os serviços de dedetização dos prédios públicos do município de Passagem-PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

##### **2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO  | UND | QUANT  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|---|-----|--------|----------------|-------------|
| 01   | SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, EM METROS QUADRADOS, EM PISO, PAREDE E TETO, TENDO COMO ALVO INSECTOS RASTEIROS OU VOADORES, BARATAS, FORMIGAS, TRAÇAS, PULGAS, MOSQUITOS, MOSCAS, ARANHAS, ESCORPIÕES E EXTERMÍNIO DE RATOS, TANTO PARA EXTINÇÃO COMO PREVENÇÃO, PRIORIZANDO SEMPRE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS EFICAZES, COM BAIXA TOXICIDADE E BAIXO ODOR E MICRO ENCAPSULADO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DE BAIXA INFESTAÇÃO, COQUETEL NAS ÁREAS DE ALTA INFESTAÇÃO E USO DE PRODUTOS EM PÓ PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ISCAS ATRATIVAS EM FORMA DE GEL NOS LOCAIS ONDE NÃO SE RECOMENDA A UTILIZAÇÃO DE INSETICIDAS LÍQUIDOS. MATERIAL INCLUSO. | M²  | 34.000 |                |             |

2.2 Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

##### **3 – Das Obrigações da Contratada**

1. O prazo para execução dos serviços é de até 02 (dois) dias úteis, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da Ordem de serviço emitida pelo município de Passagem – PB.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 4 – Das obrigações da Contratante  
1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.
- 5 - Validade da Proposta  
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.
- 6 - Forma de Pagamento e vigência  
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.  
O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.
- 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora  
O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.
- 8 – Reajustes dos preços  
O preço proposto será fixo e irreativável.
- 9 – Fiscalização do Contrato –  
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.
- 10 - Da Documentação exigida:  
  - 10.1. Regularidade Jurídica:
    - a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.
    - b. Todas as alterações do contrato social.
    - c. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.
  - 10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:
    - a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
    - b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
    - c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
    - d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
    - e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
    - f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
    - g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**ESTADO DO PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026**

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 13 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026, recebimento adicional de propostas de preços para a aquisição de medicamentos genéricos, éticos e similares (não encontrados nos postos de saúde), por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Passagem – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 12 de janeiro de 2026.

Agente de contratação  
Armando Gomes Ferreira

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição de medicamentos genéricos, éticos e similares (não encontrados nos postos de saúde), por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Passagem – PB, durante o exercício de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

| ITEM | DESCRÍÇÃO              | UNI-DADE | VALOR ESTIMA-DO | DESCONTO POR PORCENTAGEM % | VALOR DO DESCONTO EM REAIS (R\$) | VALOR TOTAL FINAL EM REAIS (R\$) APÓS DESCONTO |
|------|------------------------|----------|-----------------|----------------------------|----------------------------------|--|
| 1    | MEDICAMENTOS GENÉRICOS | R\$      | R\$: 35.000,00  |                            |                                  |  |
| 2    | MEDICAMENTOS ÉTICOS    | R\$      | R\$ 20.000,00   |                            |                                  |  |
| 3    | MEDICAMENTOS SIMILARES | R\$      | R\$ 10.000,00   |                            |                                  |  |

2.2 Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

**3 – Das Obrigações da Contratada**

1. O prazo para entrega dos produtos é de até 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE fornecimento emitida pelo município de PASSAGEM- PB. A entrega é por conta da contratada.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

8. A validade dos medicamentos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar a partir da ordem de compra.

**4 – Das obrigações da Contratante**

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

**6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para o fornecimento dos produtos será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.

**8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irreajustável.

**9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

**10 - Da Documentação exigida:**

**10.1. Regularidade Jurídica:**

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.
- b. Todas as alterações do contrato social.
- c. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

**10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante.
- e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br